

EDITAL

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Delegados de Pernambuco – ARPE, tendo em vista o Artigo 14, §3º, da Lei 12.524, de 30 de dezembro de 2003, o Artigo 6º, §1º, do Decreto n.º 26.348, de 30 de janeiro de 2004, e o Decreto n.º 24.363, de autorização governamental, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de 25 (vinte e cinco) profissionais de Nível Médio e Nível Superior, nos termos da Lei nº 10.954 de 17 de setembro de 1993 e alterações, na Lei Complementar Estadual nº 49 de 31 de janeiro de 2003 e nas demais normas aplicáveis à espécie.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo Seletivo Simplificado de que trata a presente portaria, será regido por este edital e demais normas aplicáveis à espécie que vierem a surgir.

1.2. Esta seleção simplificada destina-se a seleção de profissionais para a contratação temporária de que trata a Lei 10.954 de 17 de setembro de 1993 e suas alterações, a Lei Complementar nº 049 de 31 de janeiro de 2003, o Decreto n.º 24.363, de 31 de maio de 2002, e demais normas aplicáveis à espécie.

1.3. A seleção será executada pelo Instituto de Planejamento e Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Científico - IPAD sob a supervisão da Comissão constituída pela Diretoria da ARPE, através de Portaria.

1.4. A contratação dos aprovados, de acordo com a discricionariedade administrativa da ARPE, respeitará o limite de vagas informados no item 1.2 deste Edital e a ordem de classificação/colocação final do Processo Seletivo.

1.4.1 Para as vagas de Nível Superior: Técnico Regulador, o Processo Seletivo abrangerá as seguintes etapas:

Primeira Etapa:

- Prova de conhecimentos (objetiva), de caráter eliminatório e classificatório;

Segunda Etapa:

- Avaliação Curricular, especificamente Títulos, Experiência e Cursos na Área a que concorre, de caráter apenas classificatório;

1.4.2 Para as vagas de Nível Médio: Auxiliar Técnico Regulador:

Etapa única:

- Prova de conhecimentos (objetiva), de caráter eliminatório e classificatório;

1.5. O preenchimento das vagas para as diversas áreas será definido pela ARPE, de acordo com as necessidades do serviço, no exercício da sua competência discricionária, podendo ainda a ARPE determinar, justificadamente, que os ocupantes dos cargos relativos a uma área passem a ter exercício em outra área, dentro da estrutura administrativa da Agência, desde que compatível com as habilitações profissionais respectivas.

**2. DAS VAGAS**

**2.1. TÉCNICO REGULADOR – ÁREA ENERGIA ELÉTRICA**

CÓDIGO	REQUISITO	ATIVIDADE	VAGAS
1001	- Diploma, Certidão ou Declaração, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Elétrica – Modalidade Eletrotécnica.	- Fiscalizar empresa de distribuição de energia elétrica, especialmente nas áreas técnica e comercial.	04
1002	- Diploma, Certidão ou Declaração, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Elétrica – Modalidade Eletrotécnica.	- Fiscalizar a operação e montagem e fazer cadastramento de UTE's, UHE's e PCH's.	01

2.1.1. Jornada de trabalho: Jornada Padrão: 40 (quarenta) horas semanais.

2.1.2. Remuneração prevista: R\$ 3.023,00 (três mil e vinte e três reais).

**2.2. TÉCNICO REGULADOR – ÁREA OUVIDORIA**

CÓDIGO	REQUISITO	ATIVIDADE	VAGAS
1101	- Diploma, Certidão ou Declaração, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Elétrica – Modalidade Eletrotécnica	- Apoiar tecnicamente a Ouvidoria na análise das reclamações e solicitações apresentadas pelos consumidores e atuar na mediação de conflitos entre usuários e a prestadora de serviço de distribuição de energia elétrica	01
1102	- Diploma, Certidão ou Declaração, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Civil.	- Apoiar tecnicamente a Ouvidoria na análise das reclamações e solicitações apresentadas pelos consumidores e atuar na mediação de conflitos entre usuários e a prestadora de serviço de saneamento.	01

2.2.1. Jornada de trabalho: Jornada Padrão: 40 (quarenta) horas semanais.

2.2.2. Remuneração prevista: R\$ 3.023,00 (três mil e vinte e três reais).

### 2.3. TÉCNICO REGULADOR – ÁREA SANEAMENTO

CÓDIGO	REQUISITO	ATIVIDADE	VAGAS
1201	- Diploma, Certidão ou Declaração, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Química ou Química Industrial.	- regular a eficiência e controle de qualidade de sistemas de abastecimento de água e coleta de esgotos.	02
1202	- Diploma, Certidão ou Declaração, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Civil.	- Fiscalizar e regular a eficiência da manutenção e operação de sistemas de coletores de esgoto e distribuição de água.	02

2.3.1. Jornada de trabalho: Jornada Padrão: 40 (quarenta) horas semanais.

2.3.2. Remuneração prevista:

- Parcela fixa: R\$ 3.023,00 (três mil e vinte e três reais).

### 2.4. TÉCNICO REGULADOR – ÁREA TRANSPORTES

CÓDIGO	REQUISITO	ATIVIDADE	VAGAS
1301	- Diploma, Certidão ou Declaração, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Civil com especialização em Transportes.	- Fiscalizar e regular empresas de transporte intermunicipal de passageiros, atuar em licitações para permissão ou concessão de linhas e analisar tarifas.	02
1302	- Diploma, Certidão ou Declaração, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Mecânica.	- Fiscalizar e regular o serviço delegado de inspeção veicular especialmente com atuação nas licitações e contratações das concessões ou permissões relativas a este serviço	01

2.4.1. Jornada de trabalho: Jornada Padrão: 40 (quarenta) horas semanais.

2.4.2. Remuneração prevista: R\$ 3.023,00 (três mil e vinte e três reais).

### 2.5. TÉCNICO REGULADOR – ÁREA GÁS CANALIZADO

CÓDIGO	REQUISITO	ATIVIDADE	VAGAS
1401	- Diploma, Certidão ou Declaração, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Civil.	- Fiscalizar e regular empresas de distribuição de gás canalizado, nas áreas técnica e comercial.	01

2.5.1. Jornada de trabalho: Jornada Padrão: 40 (quarenta) horas semanais.

2.5.2. Remuneração prevista: R\$ 3.023,00 (três mil e vinte e três reais).

### 2.6. TÉCNICO REGULADOR – ÁREA ECONÔMICO-FINANCEIRA

CÓDIGO	REQUISITO	ATIVIDADE	VAGAS
1501	- Diploma, Certidão ou Declaração, de conclusão de curso de graduação em Ciências Contábeis.	- Fiscalizar e regular tarefas próprias de auditoria, apresentando estudos estatísticos, projeções de despesas e arrecadação, e serviços internos de contabilidade.	02

2.6.1. Jornada de trabalho: Jornada Padrão: 40 (quarenta) horas semanais.

2.6.2. Remuneração prevista: R\$ 3.023,00 (três mil e vinte e três reais).

### 2.7. TÉCNICO REGULADOR – ÁREA JURÍDICA

CÓDIGO	REQUISITO	ATIVIDADE	VAGAS
1601	- Diploma, Certidão ou Declaração, de conclusão de curso de graduação em Direito.	- Prestar assessoria jurídica às atividades regulatórias e fiscalizatórias.	01

2.7.1. Jornada de trabalho: Jornada Padrão: 40 (quarenta) horas semanais.

2.7.2. Remuneração prevista: R\$ 3.023,00 (três mil e vinte e três reais).

### 2.8. AUXILIAR TÉCNICO REGULADOR – ÁREA ENERGIA ELÉTRICA

CÓDIGO	REQUISITO	ATIVIDADE	VAGAS
2001	- Certificado, devidamente registrado pelo órgão competente de conclusão de curso Técnico em Eletrotécnica.	- Auxiliar na fiscalização de empresas de energia elétrica e efetuar cadastramento de equipamentos elétricos.	02

2.8.1. Jornada de trabalho: Jornada Padrão: 40 (quarenta) horas semanais.

2.8.2. Remuneração prevista: R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta) reais.

### 2.9. AUXILIAR TÉCNICO REGULADOR – ÁREA INFORMÁTICA

CÓDIGO	REQUISITO	ATIVIDADE	VAGAS
2002	- Comprovar com certificado a conclusão de curso de nível médio em informática, em qualquer instituição reconhecida pelo MEC	- Auxiliar a Coordenadoria de informática no desenvolvimento de atividades relacionadas ao setor	01

2.9.1. Jornada de trabalho: Jornada Padrão: 40 (quarenta) horas semanais.

2.9.2. Remuneração prevista: R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais).

## 2.10. AUXILIAR TÉCNICO REGULADOR – ÁREA SANEAMENTO

CÓDIGO	REQUISITO	ATIVIDADE	VAGAS
2003	- Certificado, devidamente registrado pelo órgão competente de conclusão de curso Técnico em Edificações ou Técnico em Saneamento.	- Auxiliar na fiscalização de sistemas de distribuição de água e coleta de esgotos	02

2.10.1. Jornada de trabalho: Jornada Padrão: 40 (quarenta) horas semanais.

2.10.2. Remuneração prevista: R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais).

## 2.11. AUXILIAR TÉCNICO REGULADOR – ÁREA JOGOS E LOTERIA

CÓDIGO	REQUISITO	ATIVIDADE	VAGAS
2004	- Certificado, devidamente registrado pelo órgão competente de conclusão de curso Técnico em Contabilidade.	- Auxiliar as ações técnicas referentes à fiscalização econômico-financeira	02

2.11.1. Jornada de trabalho: Jornada Padrão: 40 (quarenta) horas semanais.

2.11.2. Remuneração prevista: R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais).

## 3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

3.1. Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado.

3.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado.

3.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.4. Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso do candidato do sexo masculino.

3.5. Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício da função.

3.6.a. Ser usuário de microinformática (redator de textos, planilhas eletrônicas e Internet).

3.6.b. Ter idade mínima de dezoito anos completos.

3.7. Ter aptidão física para o exercício das atribuições da função.

3.8. Cumprir as determinações deste edital.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

### 4.1. REGRAS GERAIS

4.1.1. Não serão aceitas inscrições via *fax* e/ou via correio eletrônico (“e-mail”).

4.1.2. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

4.1.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos exigidos para a investidura no cargo.

4.1.4. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

4.1.5. O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo, por escrito, no ato de inscrição, indicando claramente no formulário de inscrição ou via postal quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.).

4.1.6. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

4.1.7. A solicitação de recursos especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade, quando não ferir dispositivo legal, este edital e outros instrumentos normativos do certame.

4.1.8. O candidato ao realizar sua inscrição deverá indicar no Formulário de Inscrição uma única opção, estando obrigatoriamente relacionada no quadro de vagas constante do item 2 e seus subitens deste Edital.

4.1.9. O candidato ao preencher o código da área/função, objeto da contratação temporária, no Formulário de Inscrição estará, única e exclusivamente, concorrendo às vagas de sua opção, não sendo admitida posterior alteração, para efeito da prestação das provas.

4.1.10. As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispendo a Administração Pública (ARPE) e/ou o IPAD do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.1.11. Não será aceita a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste edital.

### 4.2 DA INSCRIÇÃO PRESENCIAL

4.2.1. O Manual de Inscrição, contendo o Formulário da Avaliação Curricular, para todos os efeitos legais, integra o presente edital, estará à disposição dos interessados, no período de 25 (vinte e cinco) a 29 (vinte e nove) de outubro de 2004, no horário das 09h (nove horas) às 17h (dezessete horas), no valor de R\$ 5,00 (cinco reais) no endereço do IPAD/CENED na Avenida Caxangá, 2006, bairro do Cordeiro, Recife-PE.

4.2.2. Para inscrição do candidato necessário se faz:

4.2.2.1. Comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o nível superior e R\$ 30,00 (trinta reais) para o nível médio, efetuado em uma das agências da Caixa Econômica Federal, na Conta Corrente de número 1394-7, Agência 1584, Banco nº 104, a crédito do Instituto de Planejamento e Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Científico – IPAD a qual, uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma;

4.2.2.2. Preencher o Formulário de Inscrição nos terminais de computador colocados à disposição dos candidatos no local de inscrição, pelo CANDIDATO ou PROCURADOR legalmente constituído, munido de documentação de identificação, no endereço do IPAD/CENED, na Avenida Caxangá, 2006, bairro do Cordeiro, Recife-PE.

4.2.2.3. Será de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de inscrição, por si, por seu procurador, ou por terceiros.

4.2.3. Para efeitos deste Edital, o candidato será considerado inscrito quando da efetivação do crédito correspondente ao valor de sua inscrição na conta especificada no subitem 4.2.2.1.

#### 4.3 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET.

4.3.1. Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico [www.ipad.com.br](http://www.ipad.com.br), solicitada no período entre 09h (nove horas) do dia 25/10/2004 às 20h (vinte horas) do dia 29/10/2004.

4.3.1.1. O IPAD não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem transferência dos dados.

4.3.2. A taxa de inscrição do candidato inscrito via Internet, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o nível superior e R\$ 30,00 (trinta reais) para o nível médio, incluído o manual do candidato, contendo o Formulário da Avaliação Curricular deverá obrigatoriamente ser efetuado em uma das agências da Caixa Econômica Federal, na Conta Corrente de número 1394-7, Agência 1584, Banco nº 104, a crédito do Instituto de Planejamento e Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Científico - IPAD a qual, uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma.

4.3.3. A inscrição efetuada via Internet somente será acatada após o recebimento da comprovação de pagamento enviada pela instituição financeira (banco).

4.3.4. O comprovante de inscrição do candidato inscrito via Internet estará disponível no endereço eletrônico "[www.ipad.com.br](http://www.ipad.com.br)" após o acatamento da inscrição, que se dará pelo recebimento do comprovante de depósito bancário, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção daquele documento.

4.3.5. Será de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de inscrição, por si ou por terceiros.

4.3.6. Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.ipad.com.br](http://www.ipad.com.br).

#### 4.4 DA RETIFICAÇÃO E CONVALIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DE INSCRIÇÃO

4.4.1 Concluídas as inscrições, serão divulgadas na Internet, no site do IPAD, <http://www.ipad.com.br/arpe>, e registradas no comunicado do item 5.1.4.1, as informações apresentadas no Formulário de Inscrição para conhecimento de todos os candidatos.

4.4.2 O candidato, após efetivação de sua inscrição, poderá retificar os dados apresentados no Formulário de Inscrição, nos limites estabelecidos neste Edital, até a data de realização das Provas Objetivas.

4.4.3 Poderão ser retificadas as seguintes informações apresentadas no Formulário de Inscrição:

a) nome, data de nascimento, número de CPF, número de identidade, tipo de documento de identidade, Estado expedidor, números do DDD e Telefone e o sexo; e

b) endereço, número da residência/domicílio, complemento de endereço, número de CEP, bairro, Município e Estado.

4.4.4 Transcorrido o prazo do item 4.4.2, mesmo sem qualquer manifestação do candidato, todas as informações apresentadas no Formulário de Inscrição serão, automática, irrestrita e tacitamente convalidadas, correspondendo à real intenção do candidato, não podendo, sob hipótese nenhuma, sofrer alteração.

#### 5. DAS PROVAS OBJETIVAS

5.1. Serão aplicadas provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo o conteúdo programático constante neste edital (anexo II).

5.1.1. Nível Superior: PRIMEIRA ETAPA

- Provas Objetivas: Língua Portuguesa, 10 (dez) questões; Conhecimentos de Legislação, 05 (cinco) questões; e Conhecimentos Específicos, 20 (vinte) questões.

5.1.2. Nível Médio exceto para a área de informática: ETAPA ÚNICA

- Provas Objetivas: Língua Portuguesa, 10 (dez) questões; Noções de Informática, 05 (cinco) questões e Conhecimentos Específicos, 20 (vinte) questões.

Nível Médio área de informática: ETAPA ÚNICA

- Provas Objetivas: Língua Portuguesa, 10 (dez) questões e Conhecimentos Específicos, 25 (vinte e cinco) questões.

5.1.3. As provas objetivas terão a duração de até 04 (quatro) horas e serão aplicadas no dia 08 (oito) de dezembro 2004.

5.1.4. Os locais e os horários de aplicação das provas serão publicados em jornais de ampla circulação no Estado de Pernambuco, afixados nos quadros de avisos do IPAD/CENED, Avenida Caxangá, 2006, Cordeiro, Recife/PE, e divulgados na Internet, no site do IPAD: "[www.ipad.com.br](http://www.ipad.com.br)". **É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.**

5.1.4.1. O IPAD entregará, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicado ao candidato, informando o local e o horário de realização das provas, no endereço do IPAD/CENED, Avenida Caxangá, 2006, Cordeiro, Recife/PE, nos dias 24 (vinte e quatro) a 26 (vinte e seis) de novembro de 2004, para os candidatos às vagas de Nível Superior e de Nível Médio.

**5.4.1.2. A comunicação ao candidato que por qualquer motivo não seja recebida, não desobriga o candidato do dever de observar o que dispõe o subitem 5.1.4. deste edital.**

5.1.5. O candidato deverá observar rigorosamente todos os comunicados, editais e/ou outros instrumentos normativos a serem publicados na imprensa oficial, em jornais de ampla circulação no Estado de Pernambuco, afixados nos quadros de avisos do IPAD/CENED, Avenida Caxangá, 2006, cordeiro, Recife/PE, e/ou divulgados na Internet, no site do IPAD: "[www.ipad.com.br](http://www.ipad.com.br)".

5.1.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original.

5.1.7. Não será admitido ingresso de candidato nos locais de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.1.8. Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento à prova implicará na eliminação automática do candidato.

5.1.9. Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora da data, do local ou do horário predeterminados em edital e/ou em comunicado.

5.1.9.1. Quaisquer casos de alterações orgânicas permanentes ou temporárias, tais como estados menstruais, indisposições, trabalho de parto, ou outros que impossibilitem o candidato de submeter-se às provas ou diminuam ou limitem sua capacidade física, mental e/ou orgânica não serão aceitos para fins de tratamento diferenciado por parte da Coordenação da aplicação dos exames.

5.1.10 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

5.1.10.1 Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedidos até 30 (trinta) dias antes da data de realização das provas objetivas.

5.1.10.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

5.1.10.3 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 6.1.8 deste edital, será automaticamente excluído do concurso.

5.1.11. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos, que não os permitidos, e/ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a códigos e/ou à legislação. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas e/ou a utilização de aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, receptor, gravador, etc.).

5.1.12. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, aparelhos eletrônicos, dicionários, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor e/ou *papers* e/ou que se comunicar com outro candidato;
- d) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- e) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- h) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de rascunho e/ou na folha de respostas;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- j) praticar qualquer outro ato contrário aos bons costumes, contrário à regular aplicação da etapa do certame, e/ou contrário à ordem jurídica vigente ou aos dispositivos e condições estabelecidas neste edital e/ou em qualquer outro instrumento normativo vinculado ao presente Processo Seletivo.

5.1.13. Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos/procedimentos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

5.1.14. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

5.1.15. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas.

## 5.2 DAS QUESTÕES DAS PROVAS OBJETIVAS

5.2.1 As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com 05 (cinco) opções ("A" a "E") e uma única resposta correta.

5.2.2 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

5.2.3 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital e com as instruções da folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente.

5.2.4 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que fizer solicitação específica para esse fim. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um agente do IPAD devidamente treinado.

## 6. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR – NÍVEL SUPERIOR

6.1. A nota do candidato, para as vagas de Nível Superior, na avaliação curricular será em restrito atendimento a Tabela que se segue, observados os limites de pontos:

ESPECIFICAÇÃO	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a)-Título de Doutor, Mestre, ou Grau de Especialista, na área específica a que concorre.	20 (vinte) pontos para os títulos de Doutor e Mestre e 10 (dez) pontos para cada título de Especialista	20
b) Experiência profissional em cargo/atividade/função na área específica a que concorre.	5,0 (cinco) pontos, para cada período de 01 (um) ano completo, sem sobreposição de tempo	20
c) Cursos oferecidos por Órgãos Oficiais ou Entidades de reconhecida especialização na área específica a que concorre.	2,5 (dois vírgula cinco) pontos, por cada curso, com carga horária igual ou superior a 80 (oitenta) horas, cada um	10
<b>TOTAL</b>		<b>50</b>

6.1.1. O candidato que não entregar o Currículo e os documentos no prazo estipulado ou em desacordo com as normas consagradas neste Edital receberá nota zero na Avaliação Curricular.

6.1.2. Somente serão aceitos os títulos apresentados nos quais constem o início e o término do período declarado.

6.1.3. Os comprovantes de conclusão dos cursos, referidos na alínea a do Item 6.1, deverão ser expedidos por instituição oficial de ensino reconhecida ou autorizada pelo MEC.

6.1.3.1. Serão desconsiderados, para efeitos de pontuação, os comprovantes de conclusão de cursos (certificados e declarações) em que o candidato tenha ministrado/lecionado.

6.1.4. Os documentos em língua estrangeira de cursos realizados somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

6.1.5. Cada título será considerado uma única vez.

6.1.6. Os pontos que excederem o valor máximo na tabela acima serão desconsiderados.

6.1.8. O Diploma, Certidão, Declaração ou Certificado, mencionado na Tabela acima, deverão conter a carga horária, sob pena de serem desconsiderados para todos os fins.

6.1.9. Para comprovação de experiência, o candidato deverá apresentar:

a) cópia reprográfica autenticada das páginas da CTPS que identifiquem o candidato e comprovem o período de experiência na área de atuação a que concorre, e/ou

b) declaração autenticada, em papel timbrado da empresa ou instituição legalmente constituída, com indicação do número do CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Municipal, endereço completo, telefone, assinatura e carimbo do responsável, que comprove o período de experiência na área de atuação a que concorre, e/ou

c) certidão circunstanciada de tempo de serviço em Órgão Público, constando, identificação, cargo/emprego/função ocupado e data de entrada e saída além da descrição das atividades desenvolvidas pelo candidato, que comprove a experiência na área de atuação a que concorre.

d) em caso de experiência profissional como autônomo, a comprovação deverá ser feita mediante a apresentação de contratos e/ou recibos de pagamento de autônomo (RPA), comprobatórios da prestação de serviço no exercício da profissão e área requerida e, ainda, através das certidões de acervo técnico emitidas pela entidade regulamentadora da profissão, onde conste o nome do candidato como responsável técnico ou executor do trabalho.

6.1.9.1. Serão desconsideradas, para efeitos de pontuação, as experiências em estágio, bolsa de incentivo à pesquisa e outras atividades congêneres.

6.1.9.2. Em relação à avaliação curricular para as vagas de candidatos com habilitação de nível superior em Direito (área jurídica), somente serão computados experiência profissional e cursos de especialização e extensão nas áreas de Direito Administrativo, Constitucional, Civil e Consumidor.

6.1.10. Na entrega da documentação para a Avaliação Curricular, o candidato deverá apresentar ao IPAD relação assinada, de acordo com o modelo contido no anexo IV – A e IV - B deste edital, juntamente com as cópias desses documentos, todas autenticadas em cartório, observado o quadro de atribuição de pontos para a Avaliação Curricular.

6.1.11. Deverá ser entregue apenas uma única cópia autenticada em cartório de cada documento apresentado, a qual não será devolvida em hipótese alguma.

6.1.12. Não serão consideradas, para efeito de pontuação: as cópias não-autenticadas em cartório; e os currículos e documentos entregues fora do prazo estabelecido, ou entregues sem observar a forma exigida por este Edital.

6.2. A entrega do Currículo ocorrerá, de forma presencial, nos dias 24 (vinte e quatro) a 26 (vinte e seis) de novembro de 2004 no endereço do IPAD-CENED, Avenida. Caxangá, nº 2006, bairro do Cordeiro, Recife, PE.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas exclusivamente por meio de processamento eletrônico.

7.2 A nota do candidato em cada prova objetiva (NP) será calculada da seguinte forma: NP= QC X 3,0 (três vírgula zero) em que:

QC = número de questões da folha de respostas concordantes com os gabaritos oficiais definitivos;

3,0 = valor de cada questão.

7.3 Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

a) obtiver menos de 40% (quarenta por cento) de acerto, em cada uma das partes/componentes, previstas nos itens

5.1.1 e 5.1.2, na prova objetiva, Nível Superior ou Nível Médio.

b) obtiver menos de 50% (cinquenta por cento) de acerto, do total das questões, na prova objetiva, Nível Superior ou Nível Médio.

7.3.1 O candidato excluído na forma do subitem 7.3 deste edital não terá classificação alguma no Processo Seletivo Simplificado.

7.3.2 Para o candidato não enquadrado no subitem 7.3 deste edital, será calculada a nota da prova objetiva pela soma algébrica dos pontos obtidos em todas as questões da prova objetiva.

7.3.3 Os candidatos enquadrados no subitem 7.3.2 serão ordenados, por área e código de contrato temporário, de acordo com os valores decrescentes das notas finais das provas objetivas.

7.4 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

7.5 Para os candidatos ao código de contrato temporário de Nível Superior, serão avaliados os Currículos de todos os candidatos enquadrados no subitem 7.3.2. Os demais candidatos serão considerados eliminados do Processo Seletivo Simplificado.

7.6 Na avaliação curricular, será aplicada a tabela de pontuação descrita no subitem 6.1 deste edital.

## **8 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

8.1 No caso de empate no Processo Seletivo Simplificado, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:

- Nível Superior:

a) maior nota na Avaliação Curricular;

b) maior nota na prova/parte de Conhecimentos Específicos;

c) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

- Nível Médio:

a) maior nota na prova/parte de Conhecimentos Específicos

b) maior nota na prova/ parte de Língua Portuguesa;

c) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

## **9 DOS RECURSOS**

9.1. Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão afixados nos quadros de avisos do IPAD, no endereço citado anteriormente, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico, até 48 horas após a realização das provas.

9.2. O candidato que desejar interpor recurso contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de até 02 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, utilizando o modelo contido no anexo III – A e III – B deste edital.

9.3. Os recursos contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas deverão ser entregues no IPAD/CENED, na Avenida Caxangá, 2006, Cordeiro, Recife/PE.

9.4. Não será aceito recurso via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

9.5. O candidato deverá entregar dois conjuntos idênticos de recursos (original e uma cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.

9.5.1. No caso de o candidato entrar com recurso contra o gabarito oficial preliminar, e este se referir a mais de uma questão, as questões sob contestação deverão ser agrupadas e colocada uma capa de recurso para cada conjunto de questões de uma mesma parte. (Língua Portuguesa, Noções Básicas sobre Legislação acerca de Regulação e Conhecimentos Específicos).

9.6. Cada conjunto de recursos deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

a) folhas separadas para questões diferentes;

b) em cada folha, indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo IPAD;

c) para cada questão, argumentação lógica e consistente;

d) capa constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato, sendo uma capa para conjunto de questões de cada disciplina;

e) não possuir identificação do candidato no corpo dos recursos;

f) recursos datilografados, em letra de forma legível ou digitados em formulário próprio, de acordo com o modelo definido no Anexo III deste edital, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

9.7. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão desconsiderados.

9.8. Se do julgamento dos recursos resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma o quantitativo de questões de cada uma das provas objetivas sofrerá alterações.

9.9. Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

9.10. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da Avaliação Curricular ou da Avaliação Comprobatória, disporá de até dois dias úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação do Resultado, utilizando o modelo contido no anexo III – A e III - B deste edital, mediante argumentação lógica e fundamentada.

9.11. Não serão apreciados os recursos interpostos contra avaliação, nota e/ou resultado de outro(s) candidato(s), sendo de plano desconsiderados na forma do item 9.7 deste instrumento normativo.

## **10 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

10.1 A nota final no Processo Seletivo Simplificado para os contratos temporários de Nível Superior será o somatório das notas obtidas na prova Objetiva e na Avaliação Curricular.

10.2 A nota final no Processo Seletivo Simplificado público para os contratos temporários de Nível Médio será a nota da prova objetiva.

## **11. DA CONTRATAÇÃO PELA AGÊNCIA ARPE**

11.1. Os candidatos aprovados poderão ser contratados temporariamente, na forma prevista na Lei nº 10.954/93 e suas alterações, com jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas, e atuação em todo o território do Estado de Pernambuco.

11.2. As vagas e a remuneração dos profissionais classificados que vierem a ser contratados, respeitarão as informações contidas neste edital.

11.3. Os exames pré-admissionais (avaliação da condição de saúde física e mental), serão realizados às expensas dos candidatos, quando convocados para contratação.

## **12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 Os candidatos poderão obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado no Serviço de Atendimento do IPAD, por meio do telefone 34278500, e divulgados na Internet, no site do IPAD "[www.ipad.com.br](http://www.ipad.com.br)".

12.2 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado contidas nos comunicados, neste edital e em outros editais a serem publicados.

12.3 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posterior e regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o Processo Seletivo Simplificado.

12.4 Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, para com as autoridades presentes e/ou candidatos, garantida a prévia defesa do candidato;

12.5 Acarretará a eliminação do candidato do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, à burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste edital e/ou em outros editais relativos ao Processo Seletivo Simplificado, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova.

12.6 Os resultados da prova objetiva e da Avaliação Curricular serão afixados nos quadros de avisos do IPAD-CENED, Av. Caxangá, nº 2006, bairro do Cordeiro, Recife, PE e divulgados na Internet, no site do IPAD <http://www.ipad.com.br>.

12.7 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

12.8 A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. A Agência Estadual de Regulação de Serviços Delegados de Pernambuco – ARPE reserva-se o direito de proceder às contratações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, até o número de vagas existentes.

12.9 O candidato que não atender à convocação para a apresentação dos requisitos citados no item 3 deste edital, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado.

12.10 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado esgotar-se-á em dois anos a contar da data de publicação do resultado final, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Agência Estadual de Regulação de Serviços Delegados de Pernambuco – ARPE.

12.11 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

12.12 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação em qualquer etapa do presente Processo Seletivo Simplificado, valendo, para esse fim, a publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

12.13 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço no IPAD, enquanto estiver participando do Processo Seletivo Simplificado público, e na Agência Estadual de Regulação de Serviços Delegados de Pernambuco – ARPE, se aprovado. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não-atualização de seu endereço.

12.14.a. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão criada por Portaria.

12.14.b. A Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não será objeto de avaliação nas provas do Processo Seletivo Simplificado.

12.15 A interpretação do presente Edital deve ser realizada de forma sistêmica, mediante combinação dos itens previstos para determinada matéria consagrada, prezando pela sua integração e correta aplicação, sendo dirimidos os conflitos e dúvidas pela Comissão criada por Portaria.

Recife, 07 de outubro de 2004.

Diretor Presidente da Agência Estadual de Regulação  
de Serviços Delegados de Pernambuco – ARPE



**ANEXO I**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CARÁTER PÚBLICO PARA A AGÊNCIA ARPE**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Item	Atividade	Responsabilidade	Meses			
			Out	Nov	Dez	Jan
01	Inscrição de Candidatos	IPAD	25 a29			
02	Formatação do Banco de Dados	IPAD		01 a 05		
03	Convalidação das Inscrições	IPAD		08----- a---- 08		
04	Recebimento de Títulos – Nível Superior e Informações sobre local de Prova	IPAD		24 a 26		
05	Aplicação das Provas	IPAD			08	
06	Divulgação do Gabarito Preliminar	IPAD			08	
07	Recebimento de Recursos contra o Gabarito Preliminar	IPAD			09 e 10	
08	Avaliação dos Títulos	IPAD			01 a 10	
09	Resultado dos Recursos contra o gabarito preliminar e divulgação do gabarito definitivo	IPAD			17	
10	Resultado da Prova da Prova Objetiva	IPAD			Até 21	
11	Resultado da Avaliação dos Títulos	IPAD			Até 21	
12	Recursos contra o resultado da Avaliação de Títulos e Prova Objetiva	IPAD			22 e 23	
13	Resultado dos Recursos contra o resultado da Avaliação de Títulos e Prova Objetiva	IPAD			Até 28	
14	Resultado Final do Processo	IPAD			Até 30	
15	Publicação do Resultado do Final do Processo	ARPE-PE				Até 05

## ANEXO II

### PROGRAMAS

#### NÍVEL SUPERIOR

##### 1. TÉCNICO REGULADOR – ÁREA ENERGIA ELÉTRICA (ITEM 2.1 DO EDITAL, CÓDIGOS 1001, 1002)

###### 1.1- LÍNGUA PORTUGUESA

1. Acentuação Gráfica; 2. Concordância Nominal e Verbal; 3. Regência Nominal e Verbal; 4. Uso da crase; 5. Colocação e uso dos pronomes; 6. Semântica: sinônimos, parônimos, antônimos e homônimos, sentido próprio e sentido figurado; 7. Emprego das classes das palavras: uso e flexões; 8. Interpretação de texto.

###### 1.2 – LEGISLAÇÃO

- Legislação de criação da ARPE
- Conhecimentos básicos sobre regulação

###### 1.3 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Subestações: equipamentos e arranjos, manutenção e operação, controle, regulação e proteção; 2. Redes de Distribuição: critérios de projeto, manutenção e operação; 3. Medição de Energia Elétrica; 4. Classificação de consumidores; 5. Estrutura tarifária; 6. Qualidade da distribuição de energia elétrica; 7. Indicadores de continuidade; 8. Conformidade dos níveis de tensão; 9. Condições gerais de fornecimento de energia elétrica; 10. Perdas nos sistemas de distribuição; 11. Qualidade dos serviços e atendimento comercial; 12. Correção do fator de potência; 13. Eficiência energética

##### 2. TÉCNICO REGULADOR – ÁREA OUVIDORIA (ITEM 2.2 DO EDITAL, CÓDIGO 1101)

###### 2.1- LÍNGUA PORTUGUESA

1. Acentuação Gráfica; 2. Concordância Nominal e Verbal; 3. Regência Nominal e Verbal; 4. Uso da crase; 5. Colocação e uso dos pronomes; 6. Semântica: sinônimos, parônimos, antônimos e homônimos, sentido próprio e sentido figurado; 7. Emprego das classes das palavras: uso e flexões; 8. Interpretação de texto.

###### 2.2 – LEGISLAÇÃO

- Legislação de criação da ARPE
- Conhecimentos básicos sobre regulação

###### 2.3 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Subestações: equipamentos e arranjos, manutenção e operação, controle, regulação e proteção; 2. Redes de Distribuição: critérios de projeto, manutenção e operação; 3. Medição de Energia Elétrica; 4. Classificação de consumidores; 5. Estrutura tarifária; 6. Qualidade da distribuição de energia elétrica; 7. Indicadores de continuidade; 8. Conformidade dos níveis de tensão; 9. Condições gerais de fornecimento de energia elétrica; 10. Perdas nos sistemas de distribuição; 11. Qualidade dos serviços e atendimento comercial; 12. Correção do fator de potência; 13. Eficiência energética

##### 3. TÉCNICO REGULADOR – ÁREA OUVIDORIA (ITEM 2.2 DO EDITAL, CÓDIGO 1102)

###### 3.1- LÍNGUA PORTUGUESA

1. Acentuação Gráfica; 2. Concordância Nominal e Verbal; 3. Regência Nominal e Verbal; 4. Uso da crase; 5. Colocação e uso dos pronomes; 6. Semântica: sinônimos, parônimos, antônimos e homônimos, sentido próprio e sentido figurado; 7. Emprego das classes das palavras: uso e flexões; 8. Interpretação de texto.

###### 3.2 – LEGISLAÇÃO

- Legislação de criação da ARPE
- Conhecimentos básicos sobre regulação

###### 3.3 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Conhecimentos básicos de hidráulica: 1.1. Perdas de carga em tubulações (condutos forçados e por gravidade); 1.2. Golpe de aríete; 1.3. Cálculo de bombas centrífugas: Altura manométrica de sucção, Altura manométrica de recalque, Vazão, Escorva, NPSH, Cavitação, Potência requerida; 2. Sistemas de abastecimento d'água: 2.1. Sistemas de captação de água bruta – Mananciais de superfície; 2.2. Sistemas de adução: Ventosas, Descargas, Chaminés de equilíbrio, Ancoragem; 2.3. Poços profundos: Níveis estáticos e dinâmicos, Vazão, Bombas submersas de fluxo axial; 2.4. Estações de tratamento d'água: Floculação, Decantação, Filtração, Cloração, Reservação, Processos de macro-medição; 2.5. Distribuição d'água: Estações elevatórias, Noções básicas de rede de distribuição, Micro-medição; 3. Sistemas de esgotamento sanitário: 3.1 Rede de coleta: Tubulação (Materiais mais utilizados), Regime de escoamento livre (meia e plena seção), Poços de visita, Interceptores, Emissários; 3.2. Estações elevatórias:

Estações com poço úmido e poço seco, Bombas afogadas e auto-escorvantes, Estações com poço único, Bombas submersas; 3.3. Estações de tratamento convencionais: Grades de barra, desarenadores, Decantadores, Digestores, Filtros biológicos, Leitos de secagem; 3.4. Sistemas compactos: Valos de oxidação, Lodos ativados, Reatores anaeróbios de fluxo ascendente, Tanques Imhoff; 3.5. Lagoas de estabilização: Anaeróbias, Facultativas, Aeróbias, Lagoas aeradas artificialmente.

#### **4. TÉCNICO REGULADOR – ÁREA SANEAMENTO (ITEM 2.3 DO EDITAL, CÓDIGO 1201)**

##### **4.1- LÍNGUA PORTUGUESA**

1. Acentuação Gráfica; 2. Concordância Nominal e Verbal; 3. Regência Nominal e Verbal; 4. Uso da crase; 5. Colocação e uso dos pronomes; 6. Semântica: sinônimos, parônimos, antônimos e homônimos, sentido próprio e sentido figurado; 7. Emprego das classes das palavras: uso e flexões; 8. Interpretação de texto.

##### **4.2 – LEGISLAÇÃO**

- Legislação de criação da ARPE
- Conhecimentos básicos sobre regulação
- Portaria 518/04, de 25 de março de 2004, do Ministério da Saúde
- Resolução Nº 20/86 – CONAMA
- Norma técnica Nº 2002 – CPRH

##### **4.3 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1. Química analítica: 1.1. Qualitativa; 1.2. Quantitativa; 1.3. Técnicas espectroscópicas; 1.4. Métodos cromatográficos; 1.5. Espectrometria de massa; 2. Tratamento d'água: 2.1. Processos; 2.2. Controle de qualidade (características físicas, químicas e biológicas da água); 3. Tratamento de esgotos: 3.1. Processos; 3.2. Controle de qualidade (características físicas, químicas e biológicas dos esgotos).

#### **5. TÉCNICO REGULADOR – ÁREA SANEAMENTO (ITEM 2.3 DO EDITAL, CÓDIGO 1202)**

##### **5.1- LÍNGUA PORTUGUESA**

1. Acentuação Gráfica; 2. Concordância Nominal e Verbal; 3. Regência Nominal e Verbal; 4. Uso da crase; 5. Colocação e uso dos pronomes; 6. Semântica: sinônimos, parônimos, antônimos e homônimos, sentido próprio e sentido figurado; 7. Emprego das classes das palavras: uso e flexões; 8. Interpretação de texto.

##### **5.2 – LEGISLAÇÃO**

- Legislação de criação da ARPE
- Conhecimentos básicos sobre regulação

##### **5.3 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1. Conhecimentos básicos de hidráulica: 1.1. Perdas de carga em tubulações (condutos forçados e por gravidade); 1.2. Golpe de aríete; 1.3. Cálculo de bombas centrífugas: Altura manométrica de sucção, Altura manométrica de recalque, Vazão, Escorva, NPSH, Cavitação, Potência requerida; 2. Sistemas de abastecimento d'água: 2.1. Sistemas de captação de água bruta – Mananciais de superfície; 2.2. Sistemas de adução: Ventosas, Descargas, Chaminés de equilíbrio, Ancoragem; 2.3. Poços profundos: Níveis estáticos e dinâmicos, Vazão, Bombas submersas de fluxo axial; 2.4. Estações de tratamento d'água: Floculação, Decantação, Filtração, Cloração, Reservação, Processos de macro-medição; 2.5. Distribuição d'água: Estações elevatórias, Noções básicas de rede de distribuição, Micro-medição; 3. Sistemas de esgotamento sanitário: 3.1 Rede de coleta: Tubulação (Materiais mais utilizados), Regime de escoamento livre (meia e plena seção), Poços de visita, Interceptores, Emissários; 3.2. Estações elevatórias: Estações com poço úmido e poço seco, Bombas afogadas e auto-escorvantes, Estações com poço único, Bombas submersas; 3.3. Estações de tratamento convencionais: Grades de barra, desarenadores, Decantadores, Digestores, Filtros biológicos, Leitos de secagem; 3.4. Sistemas compactos: Valos de oxidação, Lodos ativados, Reatores anaeróbios de fluxo ascendente, Tanques Imhoff; 3.5. Lagoas de estabilização: Anaeróbias, Facultativas, Aeróbias, Lagoas aeradas artificialmente.

#### **6. TÉCNICO REGULADOR – ÁREA TRANSPORTE (ITEM 2.4 DO EDITAL, CÓDIGO 1301)**

##### **6.1- LÍNGUA PORTUGUESA**

1. Acentuação Gráfica; 2. Concordância Nominal e Verbal; 3. Regência Nominal e Verbal; 4. Uso da crase; 5. Colocação e uso dos pronomes; 6. Semântica: sinônimos, parônimos, antônimos e homônimos, sentido próprio e sentido figurado; 7. Emprego das classes das palavras: uso e flexões; 8. Interpretação de texto.

##### **6.2 – LEGISLAÇÃO**

- Legislação de criação da ARPE
- Conhecimentos básicos sobre regulação
- Regulamento de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Pernambuco – Decreto Estadual Nº 22.610, de 05 de setembro de 2000

##### **6.3 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1. Sistemas de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros: 1.1. Estudo de demanda; 1.2. Dimensionamento de linhas; 1.3. Dimensionamento de frota; 1.4. Noções de cálculo de tarifa; 1.5. Conhecimentos básicos de

matemática financeira; 1.6. Operação de terminais rodoviários.

## **7. TÉCNICO REGULADOR – ÁREA TRANSPORTE (ITEM 2.4 DO EDITAL, CÓDIGO 1302)**

### **7.1- LÍNGUA PORTUGUESA**

1. Acentuação Gráfica; 2. Concordância Nominal e Verbal; 3. Regência Nominal e Verbal; 4. Uso da crase; 5. Colocação e uso dos pronomes; 6. Semântica: sinônimos, parônimos, antônimos e homônimos, sentido próprio e sentido figurado; 7. Emprego das classes das palavras: uso e flexões; 8. Interpretação de texto.

### **7.2 – LEGISLAÇÃO**

- Legislação de criação da ARPE
- Conhecimentos básicos sobre regulação
- Conhecimentos da legislação específica que trata da emissão de gases poluentes

### **7.3 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1. Conhecimentos técnicos dos sistemas: 1.1. Freio; 1.2. Suspensão; 1.3. Direção; 1.4. Ignição; 1.5. Arrefecimento; 1.6. Emissão de gases; 1.7. Supressão de ruídos; 2. Conhecimentos de motores de combustão interna – ciclos Oto e Diesel

## **8. TÉCNICO REGULADOR – ÁREA GÁS CANALIZADO (ITEM 2.5 DO EDITAL, CÓDIGO 1401)**

### **8.1- LÍNGUA PORTUGUESA**

1. Acentuação Gráfica; 2. Concordância Nominal e Verbal; 3. Regência Nominal e Verbal; 4. Uso da crase; 5. Colocação e uso dos pronomes; 6. Semântica: sinônimos, parônimos, antônimos e homônimos, sentido próprio e sentido figurado; 7. Emprego das classes das palavras: uso e flexões; 8. Interpretação de texto.

### **8.2 – LEGISLAÇÃO**

- Legislação de criação da ARPE
- Conhecimentos básicos sobre regulação

### **8.3 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1. Propriedades do gás natural: 1.1. Composição; 1.2. CFQ (Características Físico-Químicas) do gás natural; 1.3. PCS (Poder Calorífico Superior); 1.4. Odorização – COG – Concentração de Odorante no Gás; 2. Medição: 2.1. Volume; 2.2. Pressão; 2.3. Temperatura; 2.4. Poder calorífico; 3. Tubulações industriais: 3.1. Classes de pressão; 3.2. Materiais utilizados; 3.3. Tipos de juntas; 3.4. Proteção contra dilatação; 3.5. Pinturas de proteção; 3.6. Proteção Catódica; 4. Estações de medição e de rebaixamento de pressão: 4.1. Válvulas redutoras de pressão; 4.2. Válvulas automáticas de bloqueio de fluxo; 4.3. Válvulas manuais de corte do fluxo; 4.4. Filtros; 4.5. Medidores; 4.6. Manômetros; 4.7. Sistema de aterramento; 5. Noções de combate a incêndio: 5.1. Propagação de calor; 5.2. Classes de incêndio; 5.3. Agentes extintores; 5.4. Métodos de extinção de incêndio

## **9. TÉCNICO REGULADOR – ÁREA ECONÔMICO-FINANCEIRA (ITEM 2.6 DO EDITAL, CÓDIGO 1501)**

### **9.1- LÍNGUA PORTUGUESA**

1. Acentuação Gráfica; 2. Concordância Nominal e Verbal; 3. Regência Nominal e Verbal; 4. Uso da crase; 5. Colocação e uso dos pronomes; 6. Semântica: sinônimos, parônimos, antônimos e homônimos, sentido próprio e sentido figurado; 7. Emprego das classes das palavras: uso e flexões; 8. Interpretação de texto.

### **9.2 – LEGISLAÇÃO**

- Legislação de criação da ARPE
- Conhecimentos básicos sobre regulação

### **9.3 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1. Formas de tributação do Imposto de Renda – Pessoa Jurídica: 1.1. Lucro Real; 1.2. Lucro Presumido; 1.3. Lucro Arbitrado; 2. Provisões; 3. Depreciação, Amortização e Exaustão acumuladas; 4. Avaliação de Investimentos: 4.1. Sociedade Controlada e Controladora; 4.2. Sociedades Coligadas; 4.3. Método da Equivalência Patrimonial; 5. Patrimônio Líquido: 5.1. Capital Social; 5.2. Reservas de Capital; 5.3. Reservas de Reavaliação; 5.4. Reservas de Lucros; 5.5. Lucros ou Prejuízos Acumulados; 5.6. Ações em Tesouraria; 5.7. Distribuição de Lucros e Dividendos; 6. Reavaliação de bens; 7. Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR); 8. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); 9. Remuneração do Capital Próprio; 10. Análise das Demonstrações Financeiras: 10.1. Índices de Liquidez; 10.2. Índices de Endividamento; 10.3. Índices de Rotação; 10.4. Índices de Rentabilidade e Lucratividade; 11. Aplicações Financeiras (contabilização de Aplicações, Resgates e Rentabilidade); 12.1. Conciliações Bancárias.

## **10. TÉCNICO REGULADOR – ÁREA JURÍDICA (ITEM 2.7 DO EDITAL, CÓDIGO 1601)**

### **10.1- LÍNGUA PORTUGUESA**

1. Acentuação Gráfica; 2. Concordância Nominal e Verbal; 3. Regência Nominal e Verbal; 4. Uso da crase; 5. Colocação e uso dos pronomes; 6. Semântica: sinônimos, parônimos, antônimos e homônimos, sentido próprio e sentido figurado; 7. Emprego das classes das palavras: uso e flexões; 8. Interpretação de texto.

## 10.2 – LEGISLAÇÃO

- Legislação de criação da ARPE
- Conhecimentos básicos sobre regulação

## 10.3 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### 1. DIREITO ADMINISTRATIVO

#### 1. DIREITO ADMINISTRATIVO

1. Personalidade de direito público. Conceito de pessoa administrativa. 2. Classificação dos órgãos e funções da administração pública. 3. Competência administrativa: conceito e critérios de distribuição. Avocação e delegação de competência. 4. Hierarquia. Poder hierárquico e suas manifestações. 5. Centralização e descentralização da atividade administrativa do Estado. Administração pública direta e indireta. 6. Concentração e desconcentração de competência. 7. Autarquias. Agências reguladoras e executivas. 8. Empresas públicas. 9. Sociedades de economia mista. 10. Entidades paraestatais em geral. 11. Fatos da administração pública: atos da administração pública e fatos administrativos. Formação do ato administrativo: elementos; procedimento administrativo. 12. Validade, eficácia e auto-executoriedade do ato administrativo. 13. Atos administrativos simples, complexos e compostos. 14. Atos administrativos unilaterais, bilaterais e multilaterais. 15. Atos administrativos gerais e individuais. 16. Atos administrativos vinculados e discricionários. Mérito do ato administrativo, discricionariedade. 17. Atos administrativos nulos e anuláveis. Vícios do ato administrativo. 18. Revogação, anulação e convalidação do ato administrativo. 19. Contrato administrativo. 20. Licitação: conceito, modalidades e procedimentos; dispensa e inexigibilidade de licitação. 21. Execução do contrato administrativo: princípios; teorias do fato do príncipe e da imprevisão. 22. Convênios administrativos. 23. Poder de polícia: conceito; polícia judiciária e polícia administrativa; liberdades públicas e poder de polícia. 24. Serviço público: conceito; caracteres jurídicos; classificação e garantias. 25. Concessão de serviço público: natureza jurídica e conceito; regime jurídico financeiro. 26. Extinção da concessão de serviço público; reversão dos bens. 27. Permissão e autorização. 28. Utilização dos bens públicos: autorização, permissão e concessão de uso; 29. Responsabilidade patrimonial do Estado na prestação de serviços públicos no direito brasileiro. 30. Agentes públicos: servidor público; natureza jurídica da relação de emprego público; preceitos constitucionais. 31. Procedimento administrativo. Instância administrativa. 32. Pedido de reconsideração e recurso hierárquico próprio e impróprio. Prescrição administrativa.

#### 2. DIREITO CONSTITUCIONAL

1 Constituição: conceito e classificação. 2 Normas constitucionais: classificação. 3 Preâmbulo, normas constitucionais programáticas e princípios constitucionais. 4 Hermenêutica constitucional. 5 Controle de constitucionalidade: sistema brasileiro. 6 Inconstitucionalidade: normas constitucionais e inconstitucionais. 7 Inconstitucionalidade por omissão. 8 Ação direta de inconstitucionalidade 9 Ação declaratória de constitucionalidade. 10 Arguição direta de preceito fundamental. 11 Direitos e garantias individuais e coletivos. 12 Princípio da legalidade. 13 Princípio da isonomia. 14 Mandado de segurança, mandado de injunção. 15 Estado federal: conceito e sistemas de repartição de competência; 16 Federação brasileira: características, discriminação de competência na Constituição de 1988. 17 Organização dos Poderes: mecanismos de freios e contrapesos. 18 União: competência. 19 Estado-membro: poder constituinte estadual, competência, autonomia e limitações. 20 Administração pública: princípios constitucionais. 21 Servidores públicos: princípios constitucionais. 22 Limitações constitucionais do poder de tributar. 23 Ordem econômica e ordem financeira: princípios gerais. 24 Intervenção do Estado no domínio econômico. 25 Interesses difusos e coletivos.

#### 4. DIREITO CIVIL e CONSUMIDOR

1 Lei. Vigência. Aplicação da lei no tempo e no espaço. 2 Integração e interpretação da lei. 3 Lei de Introdução ao Código Civil. 4 Pessoas naturais e jurídicas, personalidade, capacidade, direitos de personalidade. 5 Domicílio civil. 6 Fatos e atos jurídicos: forma e prova dos atos jurídicos; nulidade e anulabilidade dos atos jurídicos; atos ilícitos; abuso de direito; prescrição e decadência. 7 Obrigações: modalidades; cláusula penal; extinção das obrigações sem pagamento; do adimplemento e extinção das obrigações; do inadimplemento das obrigações; perdas e danos; juros legais; arras ou sinal; transmissão das obrigações. 8 Responsabilidade civil, inclusive por danos causados ao ambiente, ao consumidor e a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico e paisagístico. 9 Código de Defesa do Consumidor.

## NÍVEL MÉDIO

### 1. AUXILIAR TÉCNICO REGULADOR – ÁREA ENERGIA ELÉTRICA (ITEM 2.8 DO EDITAL, CÓDIGO 2001)

#### 1.1. – LÍNGUA PORTUGUESA

1. Acentuação gráfica; 2. Divisão silábica; 3. Classificação de palavras quanto à sílaba tônica; 4. Uso da crase; 5. Concordância nominal e verbal; 6. Emprego do hífen; 7. Palavras e expressões da língua culta, uso do: por que, por quê, porquê e porque, onde e aonde, mas e mais, mau e mal, cessão, sessão e seção; 8. Interpretação de texto.

#### 1.2. – CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA

1 Aplicativos; 1.1 Internet Explorer; 1.2 Lotus Notes; 1.3 Microsoft Word 2002; 1.4 Microsoft Excel 2002; 1.5 Microsoft PowerPoint 2002; 1.6 Microsoft Access 2002

2 Sistemas Operacionais; 2.1 Microsoft Windows XP  
3 Virus; 3.1 Definição; 3.2 Antivírus

### 1.3 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Noções básicas de eletrotécnica: 1.1. unidades de tensão, corrente e potência; 1.2. lei de Ohm; 1.3. efeito Joule; 1.4. Circuitos elétricos simples; 2. Cadastramentos de redes de distribuição; 3. Cadastramento de Linhas de Distribuição; 4. Cadastramento de UTE's; 5. Cadastramento de PCH's; 6. Dimensionamento de condutores; 7. Equipamentos elétricos – finalidade e uso; 8. Conceitos básicos de segurança, higiene e EPI

## 2. AUXILIAR TÉCNICO REGULADOR – ÁREA INFORMÁTICA (ITEM 2.9 DO EDITAL, CÓDIGO 2002)

### 2.1. – LÍNGUA PORTUGUESA

1. Acentuação gráfica; 2. Divisão silábica; 3. Classificação de palavras quanto à sílaba tônica; 4. Uso da crase; 5. Concordância nominal e verbal; 6. Emprego do hífen; 7. Palavras e expressões da língua culta, uso do: por que, por quê, porquê e porque, onde e aonde, mas e mais, mau e mal, cessão, sessão e seção; 8. Interpretação de texto.

### 2.2 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1 Banco de Dados Relacionais; 1.1 Modelagem e Normalização de Dados; 1.2 SQL; 1.3 MS SQL Server  
2 Redes de Computadores; 2.1 LAN e WAN; 2.2 Topologias; 2.3 Equipamentos de Rede: Hubs, Switches, Bridges e Roteadores; 2.4 Cabeamento Estruturado; 2.5 TCP/IP; 2.5.1 Arquitetura; 2.5.2 Endereçamento; 2.5.3 Roteamento; 2.5.4 Protocolos: IP, ICMP, UDP, TCP; 2.5.5 Serviços: HTTP, DNS, SMTP, POP3, IMAP e FTP; 2.5.6 SNMP e RMON; 2.6 Segurança de Redes; 2.6.1 VPN; 2.6.2 Firewall; 2.6.3 Detecção de Intrusão; 2.6.4 Conceitos de Criptografia; 2.6.5 Listas de Acesso e Filtros; 2.6.6 Estruturação de DMZ  
3 Aplicativos; 3.1 Internet Explorer; 3.2 Lotus Notes; 3.3 Microsoft Word 2002; 3.4 Microsoft Excel 2002; 3.5 Microsoft PowerPoint 2002; 3.6 Microsoft Access 2002  
4 Sistemas Operacionais; 4.1 Microsoft Windows 2000 Server; 4.2 Microsoft Windows 2003 Server; 4.3 Microsoft Windows XP; 4.4 Linux  
5 Vírus; 5.1 Definição; 5.2 Antivírus

## 3. AUXILIAR TÉCNICO REGULADOR – ÁREA SANEAMENTO (ITEM 2.10 DO EDITAL, CÓDIGO 2003)

### 3.1. – LÍNGUA PORTUGUESA

1. Acentuação gráfica; 2. Divisão silábica; 3. Classificação de palavras quanto à sílaba tônica; 4. Uso da crase; 5. Concordância nominal e verbal; 6. Emprego do hífen; 7. Palavras e expressões da língua culta, uso do: por que, por quê, porquê e porque, onde e aonde, mas e mais, mau e mal, cessão, sessão e seção; 8. Interpretação de texto.

### 3.2. – CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA

1 Aplicativos; 1.1 Internet Explorer; 1.2 Lotus Notes; 1.3 Microsoft Word 2002; 1.4 Microsoft Excel 2002; 1.5 Microsoft PowerPoint 2002; 1.6 Microsoft Access 2002  
2 Sistemas Operacionais; 2.1 Microsoft Windows XP  
3 Vírus; 3.1 Definição; 3.2 Antivírus

### 3.2 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Sistemas de abastecimento d'água: 1.1. Sistemas de captação de água bruta – Mananciais de superfície; 1.2. Sistemas de adução: Ventosas, Descargas, Chaminés de equilíbrio 1.3. Estações de tratamento d'água: Floculação, Decantação, Filtração, Cloração, Reservação, Equipamentos de macro-medição; 1.4. Distribuição d'água: Estações elevatórias, Noções básicas de rede de distribuição, Instrumentos de micro-medição; 2. Sistemas de esgotamento sanitário: 2.1. Rede de coleta: Tubulação (Materiais mais utilizados), Poços de visita, Interceptores, Emissários; 2.2. Estações elevatórias: Estações com poço úmido e poço seco, Bombas afogadas e auto-escorvantes, Estações com poço único, Bombas submersas; 2.3. Estações de tratamento convencionais: Grades de barra, desarenadores, Decantadores, Digestores, Filtros biológicos, Leitões de secagem; 2.4. Sistemas compactos: Valos de oxidação, Lodos ativados, Reatores anaeróbios de fluxo ascendente, Tanques Imhoff; 2.5. Lagoas de estabilização: Anaeróbias, Facultativas, Aeróbias, Lagoas aeradas artificialmente

## 4. AUXILIAR TÉCNICO REGULADOR – ÁREA ECONÔMICO-FINANCEIRA (ITEM 2.11 DO EDITAL, CÓDIGO 2004)

### 4.1. – LÍNGUA PORTUGUESA

1. Acentuação gráfica; 2. Divisão silábica; 3. Classificação de palavras quanto à sílaba tônica; 4. Uso da crase; 5. Concordância nominal e verbal; 6. Emprego do hífen; 7. Palavras e expressões da língua culta, uso do: por que, por quê, porquê e porque, onde e aonde, mas e mais, mau e mal, cessão, sessão e seção; 8. Interpretação de texto.

### 4.2. – CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA

1 Aplicativos; 1.1 Internet Explorer; 1.2 Lotus Notes; 1.3 Microsoft Word 2002; 1.4 Microsoft Excel 2002; 1.5 Microsoft PowerPoint 2002; 1.6 Microsoft Access 2002  
2 Sistemas Operacionais; 2.1 Microsoft Windows XP  
3 Vírus; 3.1 Definição; 3.2 Antivírus

#### 4.2 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Princípios Contábeis segundo o Conselho Federal de Contabilidade

1. Livros: Livros Fiscais, Livros Contábeis, Livros Sociais; 2. Tipos de Sociedades: Sociedades em nome coletivo, Sociedades por quotas de responsabilidade limitada, Sociedades Anônimas, Sociedades Anônimas de Economia Mista, Cooperativas, Sociedades de Capital e Indústria; 3. Operações com mercadorias: Compras à vista e a prazo pelo método da conta desdobrada, Vendas à vista e a prazo pelo método da conta desdobrada, Contabilização do ICMS sobre compras e vendas; 4. Critérios de avaliação dos estoques: PEPS, UEPS, Custo médio; 5. Apuração do CMV e RCM pelo método da conta desdobrada; 6. Provisão para créditos de liquidação duvidosa; 7. Provisão par férias; 8. Provisão para 13º salário; 9. Contabilização de uma Folha de Pagamento; 10. Operações com duplicatas: Cobrança simples, Cobrança descontada; 11. Despesas e Receitas antecipadas; 12. Depreciação e exaustão acumuladas; 13. Apuração do Balancete; 14. Formalização do Balanço Patrimonial; 15. Apuração do Resultado do Exercício

### ANEXO III – A

Modelo de formulário para a interposição de recurso contra os gabaritos oficiais preliminares das provas Objetivas e Avaliação Curricular.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
Agência Estadual de Regulação de Serviços Delegados de Pernambuco – ARPE

Código para uso do IPAD

CAPA DE RECURSO

SOLICITAÇÃO: À Comissão Organizadora.

Como candidato a vaga de emprego público temporário de ( ) Nível Superior, ( ) Nível Médio solicito revisão:

[ ] do gabarito oficial preliminar da prova objetiva, questão(ões) \_\_\_\_\_  
[ ] da Avaliação Curricular

conforme especificações inclusas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2004.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Nome: \_\_\_\_\_

Número de inscrição: \_\_\_\_\_ Código \_\_\_\_\_

#### INSTRUÇÕES - O candidato deverá:

- Entregar dois conjuntos idênticos de recursos (original e uma cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.
- Datilografar, digitar ou em letra de forma, com letra legível, o recurso e entregá-lo de acordo com as especificações estabelecidas neste edital.
- Usar formulário de recurso individual para cada questão.
- Identificar-se apenas nas capas de cada um dos conjuntos.
- No caso de recurso contra o gabarito oficial preliminar, e este se referir a mais de uma questão, as questões sob contestação deverão ser agrupadas e colocada uma capa de recurso para cada conjunto de questões de uma mesma disciplina.
- Apresentar argumentação lógica e consistente.

**Atenção!** O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.



**ANEXO III -B**

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
Agência Estadual de Regulação de Serviços Delegados de Pernambuco – ARPE

Código para uso do IPAD

FORMULÁRIO DE RECURSO
-----------------------

RECURSO		
[ ]	CONTRA GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS	Número da questão: _____
[ ]	CONTRA A AVALIAÇÃO CURRICULAR	Gabarito do IPAD: _____
		Resposta do candidato: _____

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO (Se necessário, use o verso.)
-------------------------------------------------------------

**ANEXO IV - A**

Modelo de formulário para a **APRESENTAÇÃO** de documentos relacionados à Avaliação Curricular para **Nível Superior**

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
Agência Estadual de Regulação de Serviços Delegados de Pernambuco – ARPE

NOME:


NÚMERO DA IDENTIDADE:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

NÚMERO DA INSCRIÇÃO:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ÁREA DE ATUAÇÃO COM CÓDIGO: \_\_\_\_\_

QUADRO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR				
Tipo de Documento	Critérios de Pontuação	Pontuação Máxima	Do Candidato *	Do IPAD
a)-Título de Doutor, Mestre, ou Grau de Especialista, na área específica a que concorre.	20 (vinte) pontos para os títulos de Doutor e Mestre e 10 (dez) pontos para cada título de Especialista	20		
b) Experiência profissional em cargo/atividade/função na área específica a que concorre	5,0 (cinco) pontos para cada período de 01 (um) ano completo, sem sobreposição de tempo	20		
c) Certificado de curso oferecido por Órgãos Oficiais ou Entidades de reconhecida especialização na área específica em que concorre	2,5 (dois vírgula cinco) pontos por cada curso, com carga horária igual ou superior a 80 (oitenta) horas, cada um	10		
<b>TOTAL</b>		50		

\*Preenchimento pelo Candidato das informações pessoais, de acordo com a documentação apresentada e com cópia anexada.

Assinatura do Candidato

O campo abaixo é para uso exclusivo da Equipe de Avaliação

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Equipe de Avaliação do IPAD \_\_\_\_\_

### ANEXO III - B

Modelo de formulário de **COMPROVANTE** de entrega de documentos relacionados à Avaliação Curricular para **Nível Superior**.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
Agência Estadual de Regulação de Serviços Delegados de Pernambuco – ARPE

NOME:


NÚMERO DA IDENTIDADE:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

NÚMERO DA INSCRIÇÃO:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ÁREA DE ATUAÇÃO COM CÓDIGO: \_\_\_\_\_

QUADRO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR				
Tipo de Documento	Critérios de Pontuação	Pontuação Máxima	Do Candidato *	Do IPAD
a)-Título de Doutor, Mestre, ou Grau de Especialista, na área específica a que concorre.	20 (vinte) pontos para os títulos de Doutor e Mestre e 10 (dez) pontos para cada título de Especialista	20		
b) Experiência profissional em cargo/atividade/função na área específica a que concorre	5,0 (cinco) pontos para cada período de 01 (um) ano completo, sem sobreposição de tempo	20		
c) Certificado de curso oferecido por Órgãos Oficiais ou Entidades de reconhecida especialização na área específica em que concorre	2,5 (dois vírgula cinco) pontos por cada curso, com carga horária igual ou superior a 80 (oitenta) horas, cada um	10		
<b>TOTAL</b>		<b>50</b>		

\*Preenchimento pelo Candidato das informações pessoais, de acordo com a documentação apresentada e com cópia anexada.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Recepção

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato